



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 387/2017 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 22 de dezembro de 2017.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES  
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando a proximidade da conclusão do ano letivo;

Considerando nosso compromisso em garantir aos estudantes todas as etapas do processo de avaliação;

Considerando as atividades pedagógicas previstas no Calendário Escolar 2017;

Recomendamos que no dia de hoje (22.12), programado para realização do Plantão Pedagógico referente ao 4º Bimestre, os pais/responsáveis sejam orientados quanto à importância da realização da Recuperação Final (26.12) e Novas Oportunidades (27.12) e que, somente após esses processos, a situação final do estudante poderá ser definida.

Ressaltamos que o último Conselho Pedagógico, agendado para ocorrer no próximo dia 28 de dezembro, tem caráter deliberativo e conclusivo da vida escolar do estudante, com vistas à organização do ano seguinte, o que demanda a participação da equipe gestora, coordenação pedagógica e professores.

Destacamos a necessidade de observância ao que determina a IN nº 15/2015, em seu artigo 25, inciso V, no que se refere aos estudantes do 3º ao 9º ano e da EJA que não atingirem a média anual em até 3 componentes curriculares após todos os processos de avaliação, devendo ser submetidos à análise do Conselho Pedagógico para deliberação quanto à retenção ou aprovação.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**  
**Diretor Executivo de Gestão Pedagógica**  
**Secretaria de Educação**